



PORTARIA/DIARIA Nº 120/2024

**AUTORIZA VIAGEM DE SERVIDOR
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
VIDÊNCIAS.**

O GESTOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 02/2021 E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo mencionado a empreender viagem, com a finalidade de acompanhar pacientes **PARA CONSULTAS ELETIVAS REGULADAS VIA SISREG** na cidade de Arapoema-TO, atribuindo-lhes 0,5 (meia diária).

Itinerário: Santa Fé do Araguaia/TO, Arapoema-TO, Santa Fé do Araguaia/TO	
Período: 07/10/2024 a 07/10/2024	
Servidor	Total Diária
VINICIUS RIBEIRO SILVA mat. nº 3086833	R\$ 130,00

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Fé do Araguaia-TO, 08 de Outubro de 2024.


Cinthia Vieira Dantas Silva
Secretária Municipal de Saúde

